



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 04/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

